

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA MULHER, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADA NO DIA DOZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

No dia doze de setembro de dois mil e vinte e três, às doze horas e trinta e sete minutos, reuniu-se a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher, da Criança, do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência, com a presença dos vereadores Tony Fernandes, Costinha e Carmen Julia, na Sala de Sessões João Niceras de Moraes. O Presidente Tony Fernandes declarou abertos os trabalhos. Iniciaram-se as deliberações: O **Projeto de Lei do Legislativo Nº 062/2021**, de autoria da vereadora Carmem Julia, que “institui no município de Mossoró, no mês de março, a campanha contra a violação dos direitos da mulher e dá outras providências”, teve voto do relator designado Tony Fernandes pela aprovação. O vereador Costinha seguiu o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade dos votantes aptos; **Projeto de Lei do Legislativo Nº 063/2021**, de autoria da vereadora Carmen Julia, que “institui no âmbito do município, o programa saúde e direitos da mulher e dá outras providências”, teve voto do relator designado Tony Fernandes pela aprovação. O vereador Costinha seguiu o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade dos votantes aptos; **Projeto de Lei do Legislativo Nº 079/2021**, de autoria da vereadora Marleide Cunha, que “dispõe sobre a implementação do Programa de Acessibilidade Digital - PAD na Administração Pública Direta e Indireta do município de Mossoró/RN”, teve voto da relatora designada Carmem Julia pela aprovação. Os vereadores Tony Fernandes e Costinha seguiram o voto da relatora e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei do Legislativo Nº 135/2021**, de autoria da vereadora Carmem Julia, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da notificação, pelos estabelecimentos de saúde, dos casos de violência contra a mulher, a criança, o adolescente, o deficiente e o idoso, e dá outras providências”, teve voto do relator designado Tony Fernandes pela aprovação, com sugestão de emendas ao corpo do projeto, de modo que sejam alterados os dispositivos que contenham o termo “deficiente” em seu teor. Propôs a modificação desta palavra para o termo “pessoa com deficiência”. O vereador Costinha seguiu o voto do relator e a proposição foi APROVADA com elaboração de emendas, por unanimidade dos votantes aptos; **Projeto de Lei do Legislativo Nº 136/2021**, de autoria da vereadora Marleide Cunha, que “dispõe sobre a vedação a veiculação de publicidade ou propaganda de caráter machista e que objetifique e/ou explore a mulher em outdoors, cartazes e letreiros no âmbito do município de Mossoró e dá outras providências”, teve voto da relatora designada Carmem Julia pela aprovação. Os vereadores Tony Fernandes e Costinha seguiram o voto da relatora e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei do Legislativo Nº 137/2021**, de autoria do vereador Tony Fernandes, que “estabelece a inclusão de interpretes da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS nos eventos oficiais e nas propagandas institucionais do município de Mossoró”, teve voto da relatora designada Carmem Julia pela aprovação. O vereador Costinha seguiu o voto da relatora e a proposição foi APROVADA por unanimidade dos votantes aptos; **Projeto de Lei do Legislativo Nº 140/2021**, de autoria da vereadora Carmem Julia, que “dispõe sobre a comunicação, por parte dos condomínios residenciais, conjuntos habitacionais e congêneres, dos casos de violência doméstica contra mulheres, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência e idosos, no âmbito do município de Mossoró, e dá outras providências”, teve voto do relator designado Tony Fernandes pela aprovação. O vereador Costinha seguiu o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade dos votantes aptos; **Projeto de Lei do Legislativo Nº 145/2021**, de autoria da vereadora Larissa Rosado, que “dispõe sobre a implementação do ‘Programa Educacional para a Prática de Educação Física Adaptada para Estudantes com Deficiência’”, teve voto do relator designado Costinha pela aprovação. Os vereadores Tony Fernandes e Carmem Julia seguiram o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei do Legislativo Nº 153/2021**, de autoria do vereador Raério Araújo, que “institui a semana de conscientização e prevenção contra a violência infantil no município de Mossoró e dá outras providências”, teve

voto do relator designado Costinha pela aprovação. Os vereadores Tony Fernandes e Carmem Julia seguiram o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei do Legislativo Nº 175/2021**, de autoria do vereador Tony Fernandes, que “institui o uso de ‘bengala verde’ como meio adequado para identificar pessoas acometidas de baixa visão e como instrumento de orientação e mobilidade no município de Mossoró, e dá outras providências”, teve voto da relatora designada Carmem Julia pela aprovação. O vereador Costinha seguiu o voto da relatora e a proposição foi APROVADA por unanimidade dos votantes aptos; **Projeto de Lei do Legislativo Nº 176/2021**, de autoria do vereador Tony Fernandes, que “dispõe sobre a garantia de acessibilidade às pessoas com deficiência visual aos projetos culturais e educacionais patrocinados ou fomentados com verba pública municipal”, teve voto da relatora designada Carmem Julia pela aprovação. O vereador Costinha seguiu o voto da relatora e a proposição foi APROVADA por unanimidade dos votantes aptos; **Projeto de Lei do Legislativo Nº 181/2021**, de autoria do vereador Edson Carlos, que altera o caput do artigo 2º da Lei 3.742 de 18 de dezembro de 2019 os dizeres ‘sinal vermelho contra a violência doméstica- disque-190’”, teve voto do relator designado Costinha pela aprovação. Os vereadores Tony Fernandes e Carmem Julia seguiram o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei do Legislativo Nº 205/2021**, de autoria do vereador Lawrence Amorim, que “dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias estabelecidas no município de Mossoró, terem em seu quadro funcional, profissional habilitado para atendimento aos clientes que necessitem de atendimento na Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS”, teve voto do relator designado Costinha pela aprovação. Os vereadores Tony Fernandes e Carmem Julia seguiram o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei do Legislativo Nº 237/2021**, de autoria do vereador Lawrence Amorim, que “determina que os condomínios residenciais, comerciais ou mistos do município de Mossoró comuniquem aos órgãos de segurança pública a ocorrência ou indício de episódios de ocorrência de violência doméstica e/ou familiar, verificadas nas respectivas dependências”, teve voto do relator designado Costinha pela aprovação. A vereadora Carmem Julia pediu vista do projeto, para analisar sua similaridade com o Projeto de Lei Ordinária nº 140/2021; **Projeto de Lei do Legislativo Nº 022/2022**, de autoria do vereador Lawrence Amorim, que “Institui o Programa Mulher Livre, destinado ao apoio às mulheres em situação de violência doméstica e familiar”, teve voto do relator designado Costinha pela aprovação. Os vereadores Tony Fernandes e Carmem Julia seguiram o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei do Legislativo Nº 038/2022**, de autoria da vereadora Marleide Cunha, que “institui no calendário oficial do município de Mossoró o Dia Municipal Marielle Franco de enfrentamento à violência política contra mulheres negras, LGBTQIA+ e periféricas e dá outras providências”, teve voto do relator designado Tony Fernandes pela aprovação. Os vereadores Costinha e Carmem Julia seguiram o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei do Legislativo Nº 045/2022**, de autoria da vereadora Marleide Cunha, que “institui a campanha ‘junho violeta’, em alusão ao dia mundial de conscientização da violência contra a pessoa idosa, no âmbito do município de Mossoró e dá outras providências”, teve voto do relator designado Tony Fernandes pela aprovação. Os vereadores Costinha e Carmem Julia seguiram o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei do Legislativo Nº 075/2022**, de autoria do vereador Paulo Igo, que “institui o programa de capacitação em LIBRAS para profissionais de psicologia no município de Mossoró, e dá outras providências”, teve voto do relator designado Tony Fernandes pela aprovação. Os vereadores Costinha e Carmem Julia seguiram o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Lei do Legislativo Nº 093/2022**, de autoria do vereador Lamarque Oliveira, que “institui, no município de Mossoró, o dia municipal da fibromialgia, filas e estacionamento preferenciais aos portadores da doença”, teve voto do relator designado Costinha pela aprovação. Os vereadores Tony Fernandes e Carmem Julia seguiram o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Resolução Nº 002/2021**, de autoria do vereador Pablo Aires, que “cria a norma dispendo sobre

o tratamento igualitário entre pessoas cisgênero e transexuais garantindo o respeito e a dignidade humana”, teve voto da relatora designada Carmem Julia pela aprovação. Os vereadores Costinha e Tony Fernandes seguiram o voto da relatora e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Resolução Nº 006/2021**, de autoria da vereadora Larissa Rosado, que “Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Mossoró e dá outras providências”, teve voto do relator designado Tony Fernandes pela aprovação. Os vereadores Costinha e Carmem Julia seguiram o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Resolução Nº 024/2021**, de autoria do vereador Lawrence Amorim, que “institui a Frente Parlamentar de Apoio aos Conselhos Tutelares de Mossoró, e dá outras providências”, teve voto do relator designado Costinha pela aprovação. Os vereadores Tony Fernandes e Carmem Julia seguiram o voto do relator e a proposição foi APROVADA por unanimidade; **Projeto de Resolução Nº 004/2023**, de autoria do vereador Pablo Aires, que “institui a Frente Parlamentar e Popular em Defesa dos Refugiados, Apátridas e Migrantes, e dá outras providências”, teve voto da relatora designada Carmem Julia pela aprovação. Os vereadores Costinha e Tony Fernandes seguiram o voto da relatora e a proposição foi APROVADA por unanimidade. Feitas as considerações finais, a reunião foi encerrada às doze horas e cinquenta e sete minutos. E, para constar, a presente ata foi lavrada e, se aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Comissão.